

da taxa de entrada de requerimento, expedido até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos de identificação:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;
- c) Descrição dos documentos anexos ao requerimento;
- d) Quaisquer outros documentos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato.

9 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Currículo, elaborado de acordo com o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devidamente comprovado, datado e assinado;
- b) Fotocópia do comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade (válido) e cartão de contribuinte;
- d) Fotocópia autenticada ou conferida das classificações de serviço respeitantes aos últimos três anos ou declaração emitida pelo serviço em que conste a sua expressão quantitativa.
- e) Declaração devidamente autenticada, emitida pelos serviços, onde conste a antiguidade do candidato, bem como a natureza do vínculo e a situação em que se encontra relativamente às condições previstas no n.º 7.3 do presente aviso.

10 — Os candidatos pertencentes a esta Câmara, ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas do número anterior, desde que constem do processo individual.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 7.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, ambos classificados de 0 a 20 valores.

12.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os factores — habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

12.2 — A entrevista profissional de selecção, com a duração até 30 minutos, destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Sentido crítico e clareza de raciocínio;
- c) Motivação para o desempenho da função;
- d) Sentido de organização e capacidade de inovação.

13 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS) : 2$$

em que:

- CF = classificação final;  
AC = avaliação curricular;  
EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitado.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados de acordo com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, para o dia, hora e local da entrevista.

16 — Publicação da relação de candidatos e listas de classificação final — nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — António Manuel Conceição Alves, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria da Graça Coelho Santos e Maria Albina Ferreira de Pinho, ambas chefes de divisão.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Henriques Coelho Silva e Etelvina Maria Mendonça Araújo, ambas chefes de divisão.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques*.  
1000307998

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### Aviso n.º 28/2006

#### Candidatura para cargo de direcção intermédia de 2.º grau chefe da Divisão de Ordenamento do Território

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, torno público que o mencionado processo de selecção ficou deserto, por a única candidata ter desistido da candidatura ao cargo.

15 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.  
3000220142

### Aviso n.º 42/2006

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de Julho de 2006, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Adriana Júlia Moutinho de Mendonça Gamito, classificada em 1.º lugar, como técnico superior de 2.ª classe (estagiário) (planeamento regional e urbano), escalão 1, índice 321 (1033,36 euros), com início a 17 de Julho de 2006.

2 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.  
3000220140

### Aviso n.º 43/2006

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 1 de Agosto de 2006, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Cristina Cordeiro dos Santos Martins e Ana Sofia Pedro Dias Serra, classificadas em 1.º e 2.º lugar respectivamente, como assistente administrativo, escalão 1, índice 199 (640,62 euros), com início a 1 de Agosto de 2006.

2 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.  
3000220138

### Aviso n.º 51/2006

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 16 e 21 de Agosto de 2006, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de